



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 019/96
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a AMARO GOMES e dá outras providências".

Apresentado em 26 de 06 de 1996
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 05 de 08 de 1996

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 08 de Agosto de 1996 no jornal Hoara Ho.
Dec. Reg. N.º 021/96
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
 PROTOCOLO
 Em 26 / 06 / 1996
 N.º 019 L.º 00 ↓ Fls. 005v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

"Concede Título de Cidadão Japeriense a AMARO GOMES e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a AMARO GOMES.

Art. 2º - O Título que terá o brasão do município nas cores originais será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em. 26/6/96

Aprovado em discussão única.
 Em 5/8/96



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a AMARO GOMES e dá outras providências".

Autor Vereador:

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

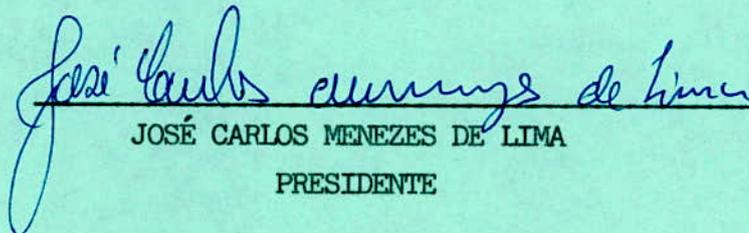
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a AMARO GOMES

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 26 / 06 / 1996
N.º 019 L.º 001 Fls. 005v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Japeriense a AMARO GOMES e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a AMARO GOMES.

Art. 2º - O Título que terá o brasão do município nas cores originais será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

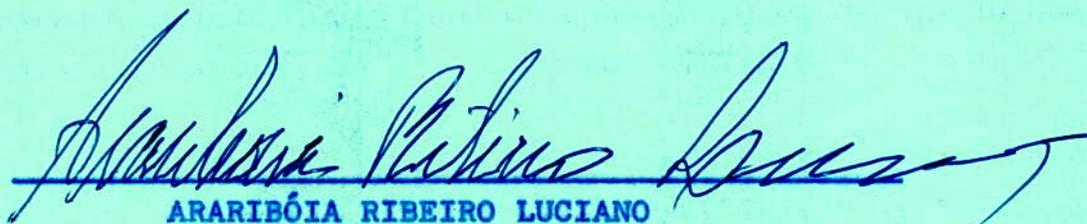
J U S T I F I C A T I V A

AMARO GOMES, filho de Manoel Gomes e Maria Penha da Conceição, nasceu em Coqueiros-Distrito de Campos/RJ, Chegando em nosso Município em outubro de 1967, estabelecendo sua residência na Rua Augusto Batista de Carvelho, no Bairro de Nova Belém.

Este grande homem, pai de sete filhos, três homens e quatro mulheres é também comerciante no Bairro de Nova Belém, onde reside.

Destacou-se como Secretário da Associação Comercial de Japeri, esforçando-se para incrementar a atividade comercial em nosso Município, e conseqüentemente o seu desenvolvimento econômico, justificando-se assim a titulação proposta.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1966.


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Marcelo Gomes

UNION TERRITORIAL NACIONAL
LEIS DAS FINANÇAS
FONDO DE INSCRICAO NO
DE CONTRIBUINTE

FAZENDA
RECEITA FEDERAL
FORMAS DOS ECONOMICOS-FISCAIS

101 101 101
17 101
NOTA



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

AMARO GOMES

AMARO GOMES, filho de Manoel Gomes e Maria Penha da Conceição, nasceu em Coqueiros-Distrito de Campos/RJ, Chegando em nosso Município em outubro de 1967, estabelecendo sua residência na Rua Augusto Batista de Carvalho, no Bairro de Nova Belém.

Este grande homem, pai de sete filhos, três homens e quatro mulheres é também comerciante no Bairro de Nova Belém, onde reside.

Destacou-se como Secretário da Associação Comercial de Japeri, esforçando-se para incrementar a atividade comercial em nosso Município, e conseqüentemente o seu desenvolvimento econômico, justificando-se assim a titulação proposta.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1996.


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 019/96

Autor: Aurivóia R. Buzians

Designo Relator e Vereador

Dado

João

Em 05/08/96

cluid

Eduel Rezende da Silva
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

_____, cuja ementa é _____

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri,

05/08/96

Dado

João

Relator

cluid

Eduel Rezende da Silva

Membro

Silva

Membro